



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CNPJ/MF 47.508.411/0001-56

NIRE 35.300.089.901

COMUNICADO AO MERCADO

A Companhia Brasileira de Distribuição (a “Companhia” ou “CBD”) divulga a seguinte correspondência recebida no dia 25 de janeiro de 2016 da Brandes Investment Partners, LP.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste comunicado por meio do telefone 11 3886 0421 e/ou pelo e-mail gpa.ri@gpabr.com

São Paulo, 26 de janeiro de 2016.

Daniela Sabbag

Diretora de Relações com Investidores

San Diego, Calif3rnia, 25 de janeiro 2016

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Att: Ms. Daniela Sabbag
Investor Relations Officer

Investor Relations Department - GPA
Av. Brigadeiro Lu3s Ant3nio, 3235
Jardim Paulista CEP 01402-901
S3o Paulo SP Brasil

By Email: gpa.ri@gpabr.com

Assunto: Comunica3o Instru3o CVM 358 – Divulga3o de Participa3o Relevante de Investidores na Companhia Brasileira de Distribu3o (“CBD”)

Prezados Senhores,

1. A Brandes Investment Partners, L.P. (“Brandes”) 3 consultora de investimentos credenciado em n3vel federal nos Estados Un3dos da Am3rica.
2. A Brandes se acha nomeada consultora de investimentos por diversos clientes (“Clientes”), em particular investidores institucionais estadunidenses.
3. A Brandes recebe mandato discricion3rio de seus Clientes com rela3o a investimento e desinvestimento de ativos nas carteiras que deixam sob sua gest3o. S3o esses ativos registrados em nome de cada Cliente ou pessoa por ele designado, sendo que em momento algum s3o mantidos sobre a titularidade formal da Brandes.
4. Tendo lhes prestado essas informa33es sobre a nossa organiza3o e a estrutura de relacionamento com nossos Clientes, gostar3amos, ato cont3nuo, de nos reportar 3 Instru3o n3 358 editada pela Comiss3o de Valores Mobili3rios em 3 de janeiro de 2002 (conforme alterada, “Instru3o CVM 358”).
5. Dando cumprimento ao dever de divulga3o que nos compete nos termos do art. 12 da Instru3o CVM 358, vimos informar-lhes que, como resultado do exerc3cio pela Brandes de sua referida qualidade de gestora de investimentos discricion3ria, det3m os Clientes, desde **20 de janeiro de 2016**, de forma consolidada, **8.510.442** a33es da CBD, a corresponder a **5.1263%** do total de a33es por ela emitidas.
6. Esta e as demais informa33es exigidas pelo art. 12 da Instru3o CVM 358 s3o prestadas a seguir:

- (i) Qualificação da Brandes: A Brandes tem sede em 11988 El Camino Real, Suite 600, San Diego, CA 92130, EUA;
- (ii) Objetivo: Nenhum dos Clientes objetiva alterar a composição do controle ou da estrutura administrativa da CBD;
- (iii) Posição Consolidada: Aquela apresentada no parágrafo 5º acima;
- (iv) Demais Valores Mobiliários da CBD. Não nos consta detenham os Clientes quaisquer outros valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos referenciados em ações da CBD. Entendemos, contudo, que ainda que os detivessem, não seriam somáveis à parte que lhes cabe na Posição Consolidada ora reportada haja vista que esta se processou unicamente sob nossa gestão discricionária;
- (v) Acordo a Regular o Exercício de Voto: A par de contrato de prestação de consultoria de investimento que celebramos com cada Cliente para fins de gestão de seus ativos e que, em regra, nos permite exercer o direito de voto conferido pelas ações que compõem a carteira do mesmo Cliente, não há nenhum acordo ou contrato entre a Brandes, de um lado, e parte ou totalidade dos Clientes titulares da participação consolidada ora reportada, de outro, a regular qualquer atuação em comum ou acordo similar sobre o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da CBD.

7. V.Sas. estão a receber, simultaneamente e em separado, a versão inglesa desta comunicação. Ambas as versões portuguesa e inglesa têm o mesmo valor legal. É com base na presente versão portuguesa que devem V.Sas. se apoiar para os fins da Instrução CVM 358.

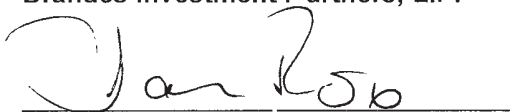
Ficamos ao aguardo de confirmação de V.Sas. de que tenham procedido à devida comunicação ao mercado.

Na necessidade de qualquer esclarecimento ou informação sobre esta comunicação, favor contatarmos Ian Rose através do número de telefone 1 858 523 3251 ou do e-mail ian.rose@brandes.com.

Agradecemos, desde já, a atenção que V.Sas. dispensar ao assunto.

Atenciosamente,

Brandes Investment Partners, L.P.



Nome: Ian Rose

Cargo: Assessor Jurídico Principal